

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora



EDITAL 28/2023, de 18 de julho de 2023.

Processo nº 23225.002162/2023-48

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

O Diretor de Ensino do *Campus* Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em conformidade com o Regulamento Acadêmico de Graduação, torna público o edital para a eleição dos membros para composição do **Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática**, mediante as condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Este edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos membros para composição do colegiado do curso de Licenciatura em Matemática do IF Sudeste MG *Campus* Juiz de Fora, definidos em sua composição pelo artigo 57 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.
- 1.2 O cronograma desse processo eleitoral está descrito no ano Anexo I deste edital.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1 **Docentes:** Através de inscrição individual, poderão ser candidatos os professores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente e que tenham lecionado para o respectivo curso em pelo menos um dos últimos quatro semestres letivos (2021/2, 2022/1, 2022/2 e 2023/1). As declarações de comprovação podem ser obtidas pelo próprio candidato através do SIGAA − aba *Ensino*, opção *Turmas* → *Grade de Horários* para disciplinas em 2023/1 e aba *Ensino*, opção *Declaração de Disciplinas Ministradas*.
- 2.1.1 Professores afastados não poderão se candidatar, e se durante o mandato o docente membro do colegiado sofrer afastamento, deverá ser substituído por um suplente eleito.
- 2.2 **Discentes:** através de inscrição individual, poderão ser candidatos os alunos devidamente matriculados no curso em 2023/1. A comprovação de matrícula pode ser obtida pelo próprio candidato através do SIGAA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas através de formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/PrF34Zouc3RqsxNA8 até o dia 21/07/2023 (23h59min).
- 3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar através do formulário eletrônico, o(s) comprovante(s) requerido(s) pelo presente regulamento, conforme descrito no item 2.
- 3.3 A relação das inscrições dos candidatos e a lista de eleitores serão publicadas no portal do *Campus* Juiz de Fora no dia **24/07/2023** (a partir das 16h).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora



3.4 Caso algum candidato ou eleitor não esteja elencado nas listas divulgadas em **24/07/2023**, deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino do *Campus* Juiz de Fora (dde.jf@ifsudestemg.edu.br) até às **15h do dia 25/07/2023**.

4. DOS ELEITORES DOCENTES

- 4.1 São eleitores qualificados os docentes do *Campus* Juiz de Fora que atendam aos requisitos do item 2.1 deste edital.
- 4.2 Cada eleitor docente marcará na cédula eletrônica de votação até **4 (quatro)** candidatos docentes, que julguem ser a melhor composição para o colegiado de curso.

5. DOS ELEITORES DISCENTES

- 5.1 São eleitores qualificados os discentes devidamente matriculados no curso no corrente período letivo (2023/1).
- 5.3 Cada eleitor discente marcará na cédula eletrônica de votação até **2** (**dois**) candidatos discentes, que julguem ser a melhor composição para o colegiado de curso.

6. DA VOTAÇÃO

- 6.1 O voto é facultativo.
- 6.2 A votação será realizada através do sistema eletrônico Helios Voting. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor, conforme descrito nos itens 4 e 5 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados.
- 6.3 A votação eletrônica terá início às **0h00min** do dia **26/07/2023** e será encerrada às **23h59min** do dia **26/07/2023**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável pelo edital, a qual será indicada pelo Diretor de Ensino e designada pela Direção-geral do *Campus*.
- 7.2 Este edital será publicado no portal institucional do *Campus* Juiz de Fora.

Aluísio de Oliveira Diretor de Ensino Portaria n.º 419/2023 D.O.U. de 04/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	ATIVIDADE
18/07/2023	Publicação do Edital 28/2023 no portal do <i>Campus</i> JF e abertura das inscrições (a
	partir das 15h).
	Inscrições via formulário: https://forms.gle/PrF34Zouc3RqsxNA8
21/07/2023	Encerramento das inscrições (até 23h59min).
24/07/2023	Divulgação da lista de candidatos e de eleitores (a partir das 16h).
25/07/2023	Recurso contra lista de candidatos e de eleitores (até 15h).
26/07/2023	Eleições por votação eletrônica, de acordo com o item 6 deste edital.
27/07/2023	Apuração do resultado da eleição.
28/07/2023	Divulgação do resultado final da eleição.